



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 464, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

O VICE-REITOR, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e considerando a RESOLUÇÃO CONSUNI UFDPAR Nº 61, de 26 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a instituição do Programa de Gestão e Desempenho – PGD no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba- UFDPAr, conforme a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI Nº 24, de 28 de julho de 2023 e a Resolução CONSUNI/UFDPAr Nº 61, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Vicente de Paula Censi Borges', is written over a horizontal line.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria